



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 006/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo, na Câmara Municipal no dia 28 de abril de 2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de abril de 2017.

Luciano Luis S. Malmann
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos Rocha
Secretária